

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 14.804.689/0001-11, estabelecida à Rua Aloisio de Azevedo, nº 308, Conjunto Esperança I, Bairro Floresta, telefone: (68) 3227.3061 e 9943.8845, e-mail: adm.amazonfarma@gmail.com						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
10	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO – CADEIRA DE RODAS EM AÇO DOBRÁVEL, COM APOIO PARA OS PÉS E PANTURRILHAS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E ALTURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIM, APOIO PARA AS MÃOS NA TRASEIRA (MANOPLA), ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REDONDO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO E PINTURA EPÓXI, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM ALUMÍNIO COM PNEU DE BORRACHAMACIÇO, SUPORTA ATÉ 130 KG, COM LARGURA DO ASSENTO EM APROXIMADAMENTE DE 41 CM ELARGURA DE RODA APROXIMADAMENTE 65 CM.	UND	FREEDOM	05	1.057,00	5.285,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.285,00

Informamos que houveram itens fracassados conforme o Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços para integrante do processo. O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. Rio Branco, Acre, 01 de Agosto de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE Agosto DE 2013.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto Nº 012 de 01.01.2011, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre de 03.10.1989
RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 242 de 02 de maio de 2011, que nomeou o CEL. PM MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA, como Chefe da Divisão Pedagógica do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública – CIEPS.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ildor Reni Graebner
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: José Nunes de Miranda, proprietário do estabelecimento “PALHOÇA”, no município de Xapuri-AC
Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Colegiado de Segurança Pública que se manifestou pela Cassação de Licença de Segurança do seu estabelecimento comercial
DECISÃO
1. Com fundamento no retro parecer nº 068/2013, Revogo a cassação de licença de funcionamento do estabelecimento Palhoça no município de Xapuri, para aplicação de pena alternativa na forma do Art. 46 da Portaria nº 353/2009, com a restrição de horário ao estabelecimento a ser estabelecido pela Prefeitura Municipal.
2. Especa-se Ofício a Prefeitura Municipal para sugerir a adequação do horário e a seguir seja expedida a respectiva Licença de Segurança pelo Fundo de Reparelhamento Policial – FUREPOL desta SESP.
3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 20 de agosto de 2013.

Ildor Reni Graebner
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011.
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O QUINTO TERMO ADITIVO

DO Contrato Nº 063/2011, celebrado entre o Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a NEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Onde se Lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da planilha orçamentária, de acordo com o Projeto já aprovado pela GIDUR – Gerência de Filial de Apoio Desenvolvimento Urbano, sem reflexo financeiro, para execução dos serviços de Construção do Comando de Operações com Cães – Canil da Polícia Militar.

Leia-se:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da planilha orçamentária, resultando uma supressão no valor do contrato nº 063/2011 de R\$ 160.655,81 (cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com os Projetos já aprovados pela GIDUR – Gerência de Filial de Apoio Desenvolvimento Urbano, para execução dos serviços de Construção do Comando de Operações com Cães – Canil da Polícia Militar.
Rio Branco – AC, 20 de agosto de 2013.

Ildor Reni Graebner
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 7190020431/2013
DATA: 08/08/2013
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PROGRAMA DE TRABALHO: 719.002.0618111928130000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 100 (Recurso Próprio)
VALOR: R\$ 2.790,00
EMPRESA: ELETROMECHANICA GEBER LTDA - ME
CNPJ: 06.142.453/0001-39
OBJETO: PAG. REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM GRUPO GERADOR DE 81 KVA MARCA HEIMER/CUMMINS, P/ ATENDER AO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP.

ORDENADOR DA DESPESA: ILDOR RENÍ GRAEBNER – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013.
PROCESSO Nº. 0003257-8/2013
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2013 – CEL 01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DO OBJETO
Aquisição de viaturas, motocicletas, motores, barcos e equipamentos para a estruturação das unidades policiais nos municípios de Brasileira, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capi-xaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados nos:

SECRETARIA SESP	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Conv. N° 773561/2012	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)
Conv. N° 761560/2011	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)
Conv. N° 006/2008	719.001.06.181.1119.2809.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura, observando o que dispõe o art. 7º do Decreto Estadual 5.967/10.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

• O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e termo de Referência, Anexo I do Edital, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

• Os materiais devem ser confeccionados conforme solicitação da Divisão de Compras, Contratos e Licitações da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

• Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista estabelecido no Edital.

PAGAMENTO

• O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por gestor a ser designado pelo órgão indicado no subitem 1.1 Conforme estabelecido no Edital.

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 08 de julho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pelo Órgão Contratante, e o Sr. JOSÉ LUIZ TOLLOTTI, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

Empresa: C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP.						
CNPJ: N.º 14.568.575/0001-10, situada à avenida Leopoldo de Matos n.º 2018 – Centro – Gaujará Mirim – RO, neste ato representada pelo senhor JOSÉ LUIZ TOLLOTTI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 67.113 SSP/RO e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 080.040.052-68.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. PARA ENTREGA IMEDIATA	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE 6M – Carreta tipo semibreboque para transporte de barco de 6 metros, em ferro, pintada, sistema de suspensão em mola helicoidais, barra estabilizadora, rodas aro 13, pneus novos, corrente de segurança, munheca com pino de segurança, chassi com RENAVAL para registro no departamento de trânsito. Sistema de sinalização independente padrão exigido pela legislação de trânsito brasileira.	UNID.	7	14	3.766,92	52.736,88
11	MOTOR ESTACIONÁRIO 4 TEMPOS, 20 HP, A GASOLINA COM RABETA – Deve possuir uma proteção contra linhas para evitar que o retentor de óleo seja danificado no caso de uma linha de pesca vir a se enroscar na hélice; com suporte para adaptação e utilização em barco de alumínio de 6 metros; o motor deverá ser levantado e ajustado em ângulo, de modo que a rabeta não se choque contra o fundo, ao navegar em águas de pouca profundidade; deve possuir um limitador de RPM para interromper a rotação excessiva causada pela cavitação e, com isso, prevenir o motor contra danos. Com garantia de um ano e assistência técnica local, (exigida no ato da contratação).	UNID.	1	2	6.832,00	13.664,00
VALOR TOTAL						R\$ 66.400,88

CPL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 094/2013 – CPL 01

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas interino, no uso de suas atribuições legais torna público e DECLARA a NULIDADE do procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA N° 094/2013 - CPL 01, com fundamento no artigo 49, da Lei n° 8.666/93, e súmula 473 do STF, verificada a existência de vício insanável no edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Obras Cíveis na Casa Civil, localizada no município de Rio Branco-Acre. A Secretaria, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentem recurso.
Rio Branco-Ac, 14 de agosto de 2013

ASS Arqt°. Leonardo Neder de Faro Freire

CAR Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, interino
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 182/2013 -
CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo, especializada no transporte aeromédico, incluindo o transporte do paciente em ambulância devidamente equipada no trecho aeroporto/hospital de destino, para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI AÉREA fora do Estado, cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde, por um período previsto de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400 e 500.

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2013, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de agosto de 2013, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 499709 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2013.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada